



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5473

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as férias regulamentares, a(o) servidor (a) VALERIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA , ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE , de 20/01/2020 a 18/02/2020 referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal